



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO Nº 290/2025

EM 07/07/2025

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Implementação de sentido único (mão única) na Rua João Pinheiro, no trecho compreendido entre os números 599 e 675, proibindo a circulação de veículos no sentido de subida, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar o fluxo e a segurança viária na referida via, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos da Escola José Monteiro. O trecho mencionado é bastante estreito e movimentado, concentra oficinas mecânicas, além de ser um ponto de frequente tumulto no trânsito.

Destaca-se ainda que os condutores têm a opção de subir pelas ruas Afonso Pena e José Cambraia de Abreu, tornando viável a alteração do sentido da Rua João Pinheiro nesse trecho específico. A medida trará mais organização, segurança e fluidez ao tráfego local, conforme ilustrado na foto anexa

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador

